



Processo: 469/2026 - PLC 3/2026

Fase Atual: Determinar Análise e Inclusão para Leitura

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Complementar

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Legislativa

DESPACHO

Trata-se de **Projeto de Lei Complementar**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**Altera a redação dos arts. 428, 429 e 430 do Código Tributário Municipal de Itarana/ES para atualizar o conceito do serviço de iluminação pública, para fins da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.**"

Considerando a necessidade de análise preliminar dos aspectos formais da proposição, especialmente quanto à sua regularidade, técnica legislativa e aptidão para regular tramitação nesta Casa de Leis, **encaminho os autos à Diretora Legislativa e DETERMINO** que proceda à conferência inicial da matéria, emitindo manifestação quanto ao atendimento dos requisitos formais necessários ao seu prosseguimento.

Estando a proposição formalmente apta ao regular prosseguimento de sua tramitação, **DETERMINO**, desde já, sua inclusão no Expediente da **Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2026**, em tópico próprio destinado à leitura de proposições, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Itarana-ES, 14 de julho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 15/07/2026 14:05

Checksum: **83C89895664B2AF6D6047E5416A5992EBCA87A8EDF96D7E069361A94DAB8360D**

